

**RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 265/2023**

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

**Aprova ingresso do município de Hortolândia/SP  
como patrocinador do Plano Viva Federativo da  
Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 45.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso II do Estatuto da Fundação Viva;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo Nº 229/2022;
- O disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001 e Resolução Previc nº 9, de 30 de março de 2022;
- O teor da Nota Técnica Nº 115, de 10 de janeiro de 2023, e seus anexos;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o ingresso do município de Hortolândia/SP como patrocinador do Plano Viva Federativo, na forma do Convênio de Adesão disposto na Nota Técnica Nº 115, de 10 de janeiro de 2023; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo